



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

EDITAL DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE TRANSPORTES

Neste edital são apresentados normas e cronograma para a realização de eleições para Coordenador e Subcoordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais.

A Comissão Eleitoral Local do Departamento de Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, nomeada por meio da Portaria Nº 23 / 2022 - DET, de 13 de setembro de 2022,

RESOLVE:

I - DAS ELEIÇÕES

Art. 1º - Serão eleitos:

Coordenador e Subcoordenador do curso de graduação em Engenharia de Transportes, escolhidos mediante eleição direta, para mandato com início em 01 de fevereiro de 2023 e duração de 02 (dois) anos, conforme estipulado pela Resolução CD-037/17, de 30 de agosto de 2017.

Parágrafo único - A eleição será feita por meio de chapas, compostas por um candidato a chefe e seu respectivo candidato chefe adjunto.

Art. 2º - Poderão se candidatar aos cargos de Coordenador e Subcoordenador de Curso de Graduação os docentes que (**RESOLUÇÃO CEPE-21/09, de 9 de julho de 2009**):

- I. pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
- II. estiverem lotados no Departamento que ofertar maior carga horária de disciplinas profissionalizantes referentes à área de conhecimento específica do Curso;



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

- III. possuírem, no mínimo, a titulação de mestre;
- IV. estiverem em regime de trabalho de 40 horas com dedicação exclusiva.

§1º - Caso não existam candidaturas para os cargos de Coordenador de Curso ou Sub-Coordenador nas condições previstas no inciso IV, admitir-se-á, em caráter excepcional e após aprovação pelo Conselho de Graduação, o regime de trabalho de 40 horas.

Art. 3º - O Coordenador de Curso de Graduação e seu respectivo adjunto serão eleitos por Colégio Eleitoral, constituído por:

- I. docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados no Departamento que ofertar a maior carga horária de disciplinas profissionalizantes referentes à área de conhecimento específica do Curso;
- II. pelos docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados nos Departamentos que ofertam disciplinas não-profissionalizantes da área de conhecimento específica do Curso, e que tenham ministrado pelo menos uma disciplina no Curso nos últimos 3 (três) semestres letivos;
- III. discentes regularmente matriculados no Curso.

§1º - O conjunto dos discentes referidos no *caput* desse artigo corresponde a 30% do total de votos do Colégio Eleitoral.

§2º - A eleição para a Coordenação de Curso de Graduação ocorrerá mediante a inscrição de chapas, com indicação do candidato a Coordenador de Curso de Graduação e seu respectivo Sub-Coordenador.

§3º - A votação para eleição da Coordenação de Curso de Graduação será secreta e em uma única chapa.

§4º - As listagens com os nomes de docentes e discentes aptos a votar serão divulgadas no dia 05 de outubro de 2022.

Art. 4º - Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

§1º - No caso da soma dos votos nulos e em branco for superior ao número de votos do(a) candidato(a), o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

§2º - Havendo empate, será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG.

II - DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º - As inscrições serão feitas por chapa, em formulário próprio, endereçadas a esta Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, com a indicação de titular e suplente e com as respectivas assinaturas dos candidatos, e encaminhadas para o endereço de e-mail josegregojunior@cefetmg.br entre os dias 03 e 04 de outubro de 2022, das 07:00 às 19:00 horas.

§2º - As chapas serão homologadas no dia 10 de outubro de 2022, com divulgação do resultado através das páginas Departamento e Curso de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

III - DAS VOTAÇÕES

Art. 6º - A votação será realizada no dia 11 de outubro de 2022, das 07:00 às 19:00 horas, sendo secreta e por meio do endereço eletrônico <https://sig.cefetmg.br/sigeleicao>.

§1º - As instruções para o acesso e utilização do SIGEleição serão informadas em documento próprio, divulgado no dia anterior à votação através das páginas do Departamento e Curso de Engenharia de Transportes.

IV - DA APURAÇÃO

Art. 7º - A Comissão Eleitoral Local ficará responsável por gerar o documento de apuração eletrônica dos votos efetivados, na data da votação e imediatamente após o término do horário previsto para o encerramento do pleito.

Art. 8º - Encerrada a apuração, será lavrada ata, sendo assinada por todos os membros da Comissão Eleitoral Local.



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

Art. 9º - O resultado preliminar será divulgado no dia 13 de outubro de 2022, por meio das páginas do Departamento e Curso de Engenharia de Transportes.

V - DOS RECURSOS

Art. 10º - Os recursos ao resultado preliminar deverão ser enviados ao e-mail *josegregojunior@cefetmg.br*, em formulário próprio (disponível na página do curso de Engenharia de Transportes), no dia 14 de outubro de 2022, das 07:00 às 19:00.

§1º - Os recursos serão julgados no prazo de até 01 (um) dia útil, contado da data de sua apresentação.

§2º - A decisão em resposta ao recurso será irrecorrível.

VI - DO RESULTADO

Art. 11º - O resultado final será publicado nas páginas do Curso e Departamento de Engenharia de Transportes, no dia 19 de outubro de 2022, até as 12:00.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º - Os casos e situações não especificados por este edital serão analisados e solucionados pela Comissão Eleitoral.

VIII - CRONOGRAMA

#	EVENTO	DATA	HORÁRIO
1	Publicação do Regulamento	26/09/2022	Até as 12:00
2	Impugnação do Regulamento	27/09/2022	07:00 às 19:00
3	Publicação do Regulamento definitivo	29/09/2022	Até 12:00
4	Publicação da lista preliminar de eleitores	30/09/2022	Até 12:00
5	Inscrições dos candidatos	03 e 04/10/2022	07:00 às 19:00
6	Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores	03 e 04/10/2022	07:00 às 19:00
7	Divulgação dos candidatos inscritos	05/10/2022	Até as 12:00



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

8	Divulgação da lista definitiva de eleitores	05/10/2022	Até as 12:00
9	Prazo para pedido de impugnação dos candidatos inscritos	06/09/2022	07:00 às 19:00
10	Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas	07/09/2022	07:00 às 19:00
11	Publicação da lista definitiva de candidatos	10/10/2022	Até as 12:00
12	Votação	11/10/2022	07:00 às 19:00
13	Publicação do resultado preliminar	13/10/2022	Até as 12:00
14	Entrada de recurso ao resultado preliminar	14/10/2022	07:00 às 19:00
15	Homologação da eleição	19/10/2022	Até as 12:00

Belo Horizonte, 26 setembro de 2022.

Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 23/2022 - DET, de 13 de setembro de 2022:

Tainá Pôssas Abreu (Presidente)
Diego Camargo
José Grego Júnior
Márcio Mateus Pimenta



Emitido em 26/09/2022

EDITAL Nº 685/2022 - DET (11.55.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 13:26)

DIEGO CAMARGO

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DET (11.55.11)

Matrícula: 1355890

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 13:32)

JOSE GREGO JUNIOR

ASSISTENTE DE ALUNO

DET (11.55.11)

Matrícula: 2420995

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 13:51)

MARCIO MATEUS PIMENTA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

DET (11.55.11)

Matrícula: 3298109

(Assinado digitalmente em 26/09/2022 13:38)

TAINA POSSAS ABREU

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

DET (11.55.11)

Matrícula: 3996313

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
685, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/09/2022** e o código de verificação: **cdc9b9f3ac**